

RESOLUÇÃO Nº 028/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 839.447,15 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 839.447,15 (trinta e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14 Centro de Ciências da Saúde
12.364.0104.2408 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital) (29)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

30 Projetos Especiais
12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho
3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais (68)
1501 Outros Recursos não Vinculados
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais (105)
2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 5.409,60 (cinco mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital) (116)
2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores
7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária
R\$ 14.037,55 (quatorze mil e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 028/2023
Fls. 2/2

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0102.2205 - Administração de Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais (16)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

12.364.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital) (19)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes) (103)

2570 Transf. Gov. Fed. Conv. Inst. Cong. à Edu. - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 5.409,60 (cinco mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes) (115)

2899 Outros Recursos Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 14.037,55 (quatorze mil e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA